



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO**

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 10/10/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

**Local:** Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

**Data:** 10/10/2025

**Hora de início:** 8h30

**Duração da Reunião:** 01:24:21

**CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:**

**Presidente:** Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

**Entidades/Órgãos Presentes (8):**

**Governamentais (5):** Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (SEAS); João Bosco de Lima Cardoso, titular (SESAU); Maria do Carmo da Hora, titular (SETUR); Luciana Silva Cavalcante, titular (SESDEC); Vanderlei Ferreira dos Santos, titular (SEDUC).

**Sociedade Civil (3):** Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular (OAB); Laurita Soté, titular (Lar do Idoso Aurélio Bernardi); José da Silva Freire Junior, suplente (SINTERO);

**Convidados Presentes (0):**

**Registro da Reunião:** Assessora Mariana Maria Martins de Lima.

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 8934/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0065188069)

## AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

**Entidades/Órgãos Ausentes (05):** SEAGRI, SEJUCEL, ABRAZ, FECAUBER, Lar Leal, SINDUR.

**Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

## GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/ocpaHJj8Y2F9ie3>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)

## PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação do Relatório a Visita na Casa do Ancião;	07:38
2	Interação dos participantes e o resultado positivo da V Conferência Estadual;	01:05:52
3	Informes gerais;	01:21:27

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia **10 de outubro de 2025**, foi realizada a **Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO)** em formato híbrido, com participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. A reunião teve início com a confirmação do quórum de oito conselheiros, incluindo a participação do novo membro Vanderlei Ferreira dos Santos, representante da SEDUC. A Presidente Nucimélia deu as boas-vindas e destacou como pauta principal a apresentação do relatório da visita técnica à Casa do Ancião, tanto na sede oficial — atualmente em reforma — quanto no imóvel provisório locado. Foi informado que a obra da sede está paralisada, aguardando a liberação de aditivos contratuais, com previsão de conclusão agora para 31 de outubro de 2025. No dia da vistoria, também esteve presente uma equipe do Ministério Público. Durante a leitura do relatório, observou-se que os banheiros do primeiro piso da casa provisória permanecem interditados, gerando desconforto aos idosos, que precisam utilizar os banheiros do segundo pavimento, acessíveis apenas por rampa e sem elevador. Também foi relatado que há obras elétricas em andamento sem sinalização adequada, representando riscos à integridade dos residentes. O conselheiro Júnior Freire, que integrou a comissão da visita realizada em 12 de setembro, confirmou que as pendências de acessibilidade permanecem e que o corrimão das rampas ainda não foi completamente instalado, embora a empresa afirme estar finalizando os reparos. O conselheiro Júnior Freire informou, ainda, que foram observadas melhorias recentes, como a contratação de uma equipe de limpeza e apoio 24 horas, além da presença contínua de profissionais de saúde (enfermeiros, médicos e psicólogos), e o bom estado de organização e higiene dos dormitórios e da cozinha, com participação ativa dos próprios idosos na manutenção. No entanto, a falta de sinalização e de isolamento nas intervenções elétricas, bem como a ausência de condições adequadas de acessibilidade nas rampas, portas e corredores, foram classificadas como falhas graves. A Presidente ressaltou que a responsabilidade por garantir acessibilidade em prédios públicos não é opcional e deve estar prevista desde o projeto inicial. Após a apresentação das fotos da inspeção, foi deliberado que o Conselho encaminhará ofício à SEAS com as seguintes recomendações: reativar com urgência os banheiros interditados, garantir segurança nas obras elétricas, liberar imediatamente os aditivos contratuais para retomada da reforma, revisar o projeto para incluir todos os itens de acessibilidade, realizar monitoramento periódico com registros fotográficos e comunicar oficialmente os prazos de conclusão e medidas corretivas. Ficou aprovado, por unanimidade, o prazo máximo de 30 dias para a reativação dos banheiros, dada a gravidade da situação. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, referente à 5ª Conferência Estadual da Pessoa Idosa, cuja realização foi considerada exitosa, com participação de 30 municípios, 158

inscritos e 10 delegados eleitos para a etapa nacional (cinco da sociedade civil, três governamentais e dois natos). A conselheira Ana Gabriela destacou o alto nível dos debates e a troca de experiências entre os municípios, ressaltando que a conferência foi bem organizada e produtiva. Contudo, o conselheiro Vanderlei questionou que não foi comunicado, não ficou sabendo da conferência, e os outros membros registraram reclamações sobre o curto prazo de envio dos convites, o que impossibilitou a presença de alguns conselheiros. A presidente reconheceu a falha e comprometeu-se a aperfeiçoar o fluxo de convites e comunicações. O conselheiro João Bosco Cardoso manifestou indignação pela ausência da presidente na Conferência Nacional, defendendo que os presidentes estaduais deveriam ter participação assegurada; Nucimélia esclareceu, emocionada, que mesmo que fosse convidada a participar não iria por motivo de saúde grave de sua filha, e que a vice-presidente Adriane representará o conselho com excelência. Na sequência, a presidente perguntou à conselheira Ana Gabriela se sabia informar sobre o andamento do cadastro e recadastramento dos fundos municipais do idoso. A conselheira respondeu que, no momento, não se recordava, mas que, caso não tenha sido encaminhado, a SEAS deverá providenciar o envio imediato das orientações aos municípios, tendo em vista o prazo de encerramento em outubro. Sem novas manifestações, a presidente agradeceu a presença de todos, reforçando o compromisso do colegiado com o acompanhamento das visitas in loco na Casa do Ancião São Vicente de Paula, a execução das deliberações da conferência e a fiscalização permanente das condições de dignidade das pessoas idosas assistidas pelo Estado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Após leitura e aprovação, a presente ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

### ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Exigir liberação urgente de aditivos contratuais para retomada da obra do prédio governamental	52:45
2	Revisar projeto de reforma para incluir itens de acessibilidade: rampas, corrimãos, portas largas, pisos seguros	53:29
3	Realizar monitoramento periódico com registro fotográfico para acompanhar melhorias e correções	54:21
4	Comunicar formalmente SEAS sobre prazos de finalização e medidas para adequação de acessibilidade	54:53
5	Solicitar prazo curto para reforma e manutenção dos banheiros	58:15

### PRÓXIMA REUNIÃO:

**Tipo de Reunião:** Ordinária

**Data:** 14/11/2025

**Horário:** 8h30

### NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS**, Gerente, em 23/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis, Chefe de Unidade**, em 28/10/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves, Assessor(a)**, em 30/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante, Ouvidor(a)**, em 30/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, Técnico(a)**, em 03/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065658026** e o código CRC **B8D6FE76**.